

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2026 às 11:54:07

2º Termo de Aditivo - de Reequilíbrio - da ARP nº 173/2024, para assinatura.

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_TERM0_ADITIVO_DE_REEQUILIBRIO_ARP_173_2024_MIRO_GAS_COMERCIO_E_TRANSPORTES_EIRELI_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruno Lazzari	02/04/2026 13:00:31	1Doc	BRUNO LAZZARI CPF 101.XXX.XXX-11
Eroides da Costa Tavares	02/04/2026 13:01:54	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Gustavo Meloto	02/04/2026 13:03:46	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Daniel Schizzi	02/04/2026 13:08:55	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Thais Aparecida Dalfovo	02/04/2026 13:22:20	1Doc	THAIS APARECIDA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-03
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	02/04/2026 13:34:41	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Simone Biava	02/04/2026 13:41:28	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Wesllen Bortolassi Pressi...	02/04/2026 14:56:48	1Doc	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...
Eneirti Vieira Ernesto	02/04/2026 15:05:41	1Doc	ENEIRTI VIEIRA ERNESTO CPF 816.XXX.XXX-72
Fabiane Riedi Rossi	02/04/2026 15:40:02	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Giseli Dos Santos Silva	06/04/2026 07:52:36	1Doc	GISELI DOS SANTOS SILVA CPF 077.XXX.XXX-00
Clecia Steilmann	06/04/2026 08:32:57	1Doc	CLECIA STEILMANN CPF 021.XXX.XXX-51
NEIDE MARINEZ CALDATO	06/04/2026 08:49:48	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Suelen Angelica Battistuz	06/04/2026 08:56:58	1Doc	SUELEN ANGELICA BATTISTUZ CPF 072.XXX.XXX-89
Diogo Antonio Margreiter	06/04/2026 09:02:31	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	06/04/2026 09:03:07	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	06/04/2026 09:03:45	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Marciane Gielow	06/04/2026 09:18:04	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10
Lidiane Fortes	06/04/2026 14:56:14	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F46C-6AAC-04C0-415F**



2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO À ARP Nº 173/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MIRO GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI.

Protocolo Eletrônico 204/2026.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **MIRO GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 5046, Centro, Município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, telefone: (46) 99973-0159, e-mail: mirogas1788@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 01.599.908/0001-26, neste ato representada legalmente pelo Senhor Ricardo Balen Putton, inscrito no CPF nº 058.685.819-97, portador do RG nº 9.371.299-4 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 66/2024, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90026/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 173/2024, celebrada em 12 de julho de 2024, objetivando o registro de preços para aquisição de Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo e acessórios: cilindros de gás (GLP), reguladores, mangueiras e chicotes, para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preço do item 02, com fundamento no Art. nº 124, Inciso I, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, sobre o saldo remanescente, bem como alteração de gestores e fiscais da ARP nº 173/2024, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$
02	Carga de Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha, cilindro 13 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	Carga	107,00

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será de responsabilidade da Sra. Eneirti Vieira Ernesto.

A gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade do Sr. Weslen B. Presinato. E como Fiscal Substituta a Sra. Marciane Gielow.

A Fiscalização Substituta da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade do Sr. Daniel Schizzi.

A gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo, Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Gustavo Meloto. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Eroides da Costa Tavares e como Fiscal Substituto o Sr. Bruno Lazzari.





CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração do valor unitário do item 02 se deve à solicitação da empresa Miro Gás Comércio e Transportes Eireli, através do Protocolo 204/2026, parecer e concordância do Gestor da ARP, bem como Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria do Município, com previsão através da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 173/2024 e com fundamento legal no Artigo 124, Inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, e os demais termos aditivos, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 02 de abril de 2026.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito

MIRO GAS COMERCIO E
TRANSPORTES
EIRELI:01599908000126

Assinado de forma digital por MIRO GAS
COMERCIO E TRANSPORTES
EIRELI:01599908000126
Dados: 2026.04.02 11:45:34 -03'00'

Miro Gás Comércio e Transportes Eireli – Contratada
Ricardo Balen Putton – Representante Legal

GESTORES:

Neide Marinez Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Weslen B. Pressinato
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Eneirti Vieira Ernesto
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gustavo Meloto
Secretaria de Obras e Urbanismo, Infraestrutura Rural e Frotas

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

FISCAIS:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Daniel Schizzi

Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli

Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Marciane Gielow

Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Cristiane Adrieli Salomão

Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Suelen Angélica Batistuz

Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Eroides da Costa Tavares

Fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Bruno Lazzari

Fiscal Substituto da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Diogo Antônio Margreiter

Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi

Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Giseli dos Santos Silva

Fiscal da Secretaria de Saúde

Thais Aparecida Dalfovo

Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

NOME:

CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo a ARP nº 173/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Miro Gás Comércio e Transportes Eireli. CNPJ nº 01.599.908/0001-26. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 124, Inciso I, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, sobre o saldo remanescente do item 02 da ARP 173/2024, bem como alteração de Gestores e Fiscais. Novo valor unitário do Item 02: R\$ 107,00 (cento e sete reais). Origem: Pregão Eletrônico 90026/2024. Fundamento Legal Artigo 124, Inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 02/04/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Ricardo Balen Putton, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F46C-6AAC-04C0-415F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MIRO GAS COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 01.599.908/0001-26) VIA PORTADOR
RICARDO BALEN PUTTON (CPF 058.XXX.XXX-97) em 02/04/2026 11:45:34 GMT-03:00**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **BRUNO LAZZARI (CPF 101.XXX.XXX-11) em 02/04/2026 13:00:29 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 02/04/2026 13:01:52 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 02/04/2026 13:03:45 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 02/04/2026 13:08:53 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 02/04/2026 13:22:18 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 02/04/2026 13:34:32 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 02/04/2026 13:41:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 02/04/2026 14:56:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENEIRTI VIEIRA ERNESTO (CPF 816.XXX.XXX-72) em 02/04/2026 15:05:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 02/04/2026 15:39:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 06/04/2026 07:52:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLECIA STEILMANN (CPF 021.XXX.XXX-51) em 06/04/2026 08:32:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 06/04/2026 08:49:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SUELEN ANGELICA BATTISTUZ (CPF 072.XXX.XXX-89) em 06/04/2026 08:56:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 06/04/2026 09:02:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 06/04/2026 09:02:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 06/04/2026 09:03:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 06/04/2026 09:17:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 06/04/2026 14:56:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F46C-6AAC-04C0-415F>

Protocolo 29- 204/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/04/2026 às 15:12:46

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_TERMO_ADITIVO_DE_REEQUILIBRIO_ARP_173_2024_AMP.pdf

2_TERMO_ADITIVO_DE_REEQUILIBRIO_ARP_173_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO - DE REEQUILIBRIO - ARP 173-2024 - MIRO GÁS
COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo a ARP nº 173/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Miro Gás Comércio e Transportes Eireli. CNPJ nº
01.599.908/0001-26. Objeto: Revisão de preços com
fundamento no art. 124, Inciso I, alínea “d”, da Lei
14.133/2021, sobre o saldo remanescente do item 02 da ARP
173/2024, bem como alteração de Gestores e Fiscais. Novo
valor unitário do Item 02: R\$ 107,00 (cento e sete reais).
Origem: Pregão Eletrônico 90026/2024. Fundamento Legal
Artigo 124, Inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 02/04/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni
Scolaro, pelo Município e Ricardo Balen Putton, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:FC5DE59E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/04/2026. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90026 | Processo 66/2024



Última atualização 20/06/2024

[Acessar Contratação](#)

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000080/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARGAS DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E ACESSORIOS CILINDROS DE GAS GLP REGULADORES MANGUEIRAS E CHICOTES PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 251.330,61	R\$ 200.085,76

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Nome ↕		Data/Hora de Inclusão ↕	
PE 900262024 EDITAL		20/06/2024 - 11:25:33	
PE 900262024 EDITAL REPUBLICADO		26/06/2024 - 09:46:11	
PE 900262024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1732024 MIRO GAS COMERCIO E TRANSPORTES		29/07/2025 - 09:59:03	
PE 900262024 2o TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ARP 1732024 MIRO GAS COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI		06/04/2026 - 15:11:05	

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.